



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 130 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O vereador que este subscreve, nos termos do Art. 119, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, apresenta a Vossa Excelência a seguinte proposta de EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 130, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PRIORIDADE, FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DE OBRAS DE ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DE BOA VISTA:

Modifique-se o art. 4º do PLL nº 130/2025, com a seguinte redação:

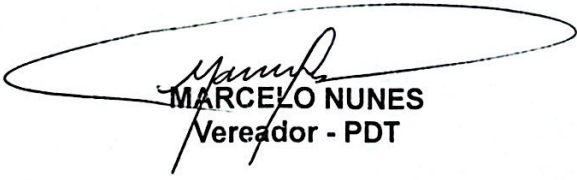
Art. 4º Fica priorizada a aplicação de recursos destinados a obras de asfaltamento, recuperação asfáltica e calçamento oriundos de convênios ou doações ao cumprimento do disposto na presente Lei.

Parágrafo único – Excetua-se à prioridade prevista no caput deste artigo as hipóteses de recursos vinculados a destinação específica, de celebração de parcerias com a iniciativa privada e de obras emergenciais. (NR)

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa aprimorar o texto da proposição, tornando-o mais inteligível e exequível.

Boa Vista-RR, em 09 de dezembro de 2025.


MARCELO NUNES
Vereador - PDT